



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano IX - Edição nº 01294 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0C036AB787905EAFA0026424F204AD77

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 002/2024 DE CONCURSO PÚBLICO O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TORNA PÚBLICO O EDITAL 002/2024 DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA
- PORTARIA Nº 202/2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO, QUE PASSA A OCUPAR O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 203/2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. CAMILA DE ALMEIDA NUNES BRITO, QUE PASSA A OCUPAR O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PRIMEIRA ERRATA DE EDITAL Nº 002/2024 DE CONCURSO PÚBLICO O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TORNA PÚBLICO A PRIMEIRA ERRATA DO EDITAL 002/2024 DE HOMOLOGAÇÃO
- PRIMEIRA ERRATA DE EDITAL Nº 002/2024 DE CONCURSO PÚBLICO O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TORNA PÚBLICO A PRIMEIRA ERRATA DO EDITAL 002/2024 DE HOMOLOGAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Concurso Público

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL N° 002/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, TORNA PÚBLICO O EDITAL 002/2024 DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024.**

**1.0 RESOLVE** Homologar a Lista de Candidatos Inscritos;

**2.0 CONVOCAR** todos os Candidatos Inscritos para a realização da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa-BA de acordo com listagens publicadas no site do Instituto Bahia (<https://isba.selecao.net.br/informacoes/75/>).

**3.0 AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NAS DATAS E HORÁRIOS ABAIXO:**

**OS LOCAIS DE PROVA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS E NA ÁREA DO CANDIDATO.**

DIA: 01/12/2024

### **HORÁRIOS:**

**Abertura e Fechamento dos Portões:**

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
<b>08:00h (oito horas)</b>	<b>08h:40m (oito horas e quarenta minutos)</b>

**Início e Término das Provas:**

INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
<b>09:00h (nove horas)</b>	<b>12:00h (doze horas)</b>

### **DAS PROVAS:**

**4.0 IDENTIFICAÇÃO:** Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
ruybarbosa.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997, A CNH Digital, e-Título e o RG Digital poderão ser usados como documentos de identificação, o candidato precisará apresentar o documento por meio do aplicativo oficial do governo, com foto. Ou seja, pelo app gov.br, Carteira Digital de Trânsito e e-Título, apesar disso, depois da entrada na sala de prova, o uso do celular continuará vetado. O Instituto Bahia não aceita capturas de tela, fotos ou impressões.

**5.0** É de responsabilidade exclusiva do candidato à verificação do seu nome, função bem como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitida a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista.

**6.0** Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.

**7.0** O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

**8.0** Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação.

**9.0** A Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas, exceto para o cargo de Procurador e Assistente Jurídico que serão de 5h (cinco) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido 1h (uma) hora do seu início e para levar o caderno de provas 2h (duas) horas.

**10.0** A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança durante o certame.

**11.0** A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 10.0 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

**12.0** Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**13.0** Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

**14.0** O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será ELIMINADO do Concurso Público.

**15.0** São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade, rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica transparente azul ou preta.

**16.0** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, contadas a partir do seu início.

**17.0** Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

- a)** Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- b)** Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- c)** Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- d)** Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- e)** Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público uso de documentos ou declarações falsas;
- f)** Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- g)** Tratar com des cortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- h)** Não será permitida a entrada de Candidatos nos Locais de Prova que estiverem portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, máquina calculadora, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

**18.0** Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumar a exclusão do candidato infrator.

**19.0** A Empresa organizadora do Concurso Público bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

**20.0** Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

**21.0** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

**22.0** O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferentes do constante neste Edital.

**23.0** Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

**Gabinete do Prefeito**, em 26 de novembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N° 202/2024, 26 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Aline de Oliveira Marinho Machado, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – Psicopedagogia Institucional, Clínica e Hospitalar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO** (Matrícula 20634), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

26 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal.

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO**PORTRARIA N° 203/2024, 26 de novembro de 2024.**

*"Dispõe sobre a alteração de nível da servidora pública municipal Sra. Camila de Almeida Nunes Brito, que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III, e dá outras providências."*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 109/2004 e alterações posteriores, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que esta servidora apresentou à Secretaria Municipal de Educação cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu* – História e Cultura Afro Brasileira.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de nível a **SRA. CAMILA DE ALMEIDA NUNES BRITO** (Matrícula 20664), que passa a ocupar o cargo de Professor Nível III.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

26 de novembro de 2024.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**

Prefeito Municipal.

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Concurso Público

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RUY BARBOSA**  
GABINETE DO PREFEITO

## **PRIMEIRA ERRATA DE EDITAL N° 002/2024 DE CONCURSO PÚBLICO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TORNA PÚBLICO A PRIMEIRA ERRATA DO EDITAL 002/2024 DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024.**

### **ONDE SE-LE**

**9.0** A Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas, exceto para o cargo de Procurador e Assistente Jurídico que serão de 5h (cinco) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido 1h (uma) hora do seu início e para levar o caderno de provas 2h (duas) horas.

### **LEIA-SE**

**10.0** A Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido 1h (uma) hora do seu início e para levar o caderno de provas 2h (duas) horas.

**Gabinete do Prefeito**, em 26 de novembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Concurso Público

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PRIMEIRA ERRATA DE EDITAL N° 002/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TORNA PÚBLICO A PRIMEIRA ERRATA DO EDITAL 002/2024 DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024.**

### ONDE SE-LE

**9.0** A Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas, exceto para o cargo de Procurador e Assistente Jurídico que serão de 5h (cinco) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido 1h (uma) hora do seu início e para levar o caderno de provas 2h (duas) horas.

### LEIA-SE

**10.0** A Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido 1h (uma) hora do seu início e para levar o caderno de provas 2h (duas) horas.

**Gabinete do Prefeito**, em 26 de novembro de 2024.